

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1 - A aquisição de Material Agroveterinário dos itens atenderá às necessidades para suprir a demanda de consumo para a manutenção da saúde dos animais existentes no Pelotão de Cães de Guerra e Seção de Polícia Montada.

2.2 - O Grupo de Segurança e Defesa (GSD) conta com um Pelotão de Cães de Guerra (PelCG) e uma Seção de Polícia Montada (SçPM), sendo responsável pela alimentação, manutenção preventiva e assistência médica dos animais existentes. Enfatiza-se que para a garantia da saúde dos animais do plantel dos PelCG e da SçPM, faz-se necessário possuir medicamentos de pronto uso, de diferentes classes e funções, considerados como farmácia básica para atuação imediata, evitando possíveis perdas de animais devido a ausência desses. Ainda, manter um estoque adequado de ração e demais alimentos necessários para a manutenção fisiológica dos animais é imprescindível e irrefutável.

2.3 - O Pelotão de Cães de Guerra (PelCG) possui atualmente 18 cães, que atuam diariamente nas funções de guarda e proteção, combate ao perigo aviário e atividades de faro de entorpecentes e explosivos, mantendo assim as atividades básicas de segurança da atividade aérea, proteção dos meios da BASM e repreensão aos ilícitos relacionados ao narcotráfico. Os manejos profiláticos junto aos cães faz-se necessário, visando garantir a saúde dos mesmos, sendo realizado anualmente as imunoprofilaxias (02 doses de vacinas por cão) e, 04 protocolos antiparasitários (com 08 aplicações por animal). Ainda, mensalmente o PelCG realiza uma média de 04 tratamentos clínicos terapêuticos decorrentes das mais diversas causas, as quais demandam o uso de grande quantidade de materiais ambulatoriais para sua resolução; algumas situações demandam de sedação e/ou anestesia do paciente para correta resolução. Há ainda há previsão anual de recebimento de filhotes os quais necessitam de protocolo vacinal incial (03 doses de vacinas polivalentes e 01 dose de vacina antirrábica).

2.4 - A Seção de Polícia Montada (SPM) possui 06 equinos e 05 cães que realizam patrulhas diárias no perímetro da BASM, em áreas onde não é possível acesso com outros meios. Anualmente realizam-se as imunoprofilaxias nos equinos (03 vacinas por equino e, aproximadamente 04 tratamentos antiparasitários (com 08 aplicações por animal) e, nos cães são realizadas anualmente as imunoprofilaxias (02 doses de vacinas por cão) e 04 protocolos antiparasitários (com 08 aplicações por animal). Ainda, possui uma média de manejo terapêutico mensal de 01 equino, demandando medicamentos para seu emprego; praticamente todas as situações terapêuticas nos equinos demandam de sedação e/ou anestesia do paciente para correta resolução.

2.5 - Sendo assim, possuir alimentação adequada para cada animal existente (cães de alto rendimento e cães com gasto normal de energia), bem como para a fase de vida do mesmo e, medicamentos básicos para uso imediato, torna-se fundamental para a manutenção da vida dos animais e a garantia de um atendimento clínico veterinário adequado, garantindo segurança na execução dos mesmos visando a saúde dos animais sob responsabilidade do GSD-SM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GSD-SM/BASM	JOICE MAGALI BRUSTOLIN 2T VET

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da solicitação feita pelo responsável do setor solicitante.

4.2 - O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal; A entrega dos materiais será feita conforme descrito na nota de empenho de despesa emitida pelo GAPSM.

4.3 - Os produtos deverão estar bem acondicionados, sem danos, as vacinas deverão estar em ambiente apropriado (caixa de isopor com gelo). No momento da entrega, as vacinas deverão estar refrigeradas, condicionadas em caixas de isopor com gelo reciclável e de consumo e qualidade apropriada ao tipo de material.

4.4 - Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço a seguir indicado: Base Aérea de Santa Maria - Santa Maria–

Pelotão de Cães de Guerra - Rodovia RSC 287 Km 240, Santa Maria – RS - CEP 97.105 – 910.

4.5 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.6 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Levantamento das alternativas:

5.1.1. Contratar serviço médico veterinário terceirizado, com previsão de realização do atendimento clínico aos animais e do fornecimento dos medicamentos necessários.

5.1.2. Contratar serviço médico veterinário terceirizado para realização de aplicação de medicamentos e vacinas, com o fornecimento dos materiais e medicamentos necessários.

5.1.3. Adquirir os materiais e medicamentos necessários para a execução de protocolos medicamentosos e profiláticos a serem executados pelas médicas veterinárias do efetivo do GSD-SM, junto aos animais do PCG e SçPM.

5.1.4. Adquirir os materiais de treinamento de cães e de montaria para os equinos para execução das atividades dos dois setores.

5.1.5. Adquirir alimentação adequada para as espécies pertencentes a FAB, dentro das necessidades específicas para cães de trabalho (hipercalórica) e suas fases de vida e, em tratando dos equinos, adquirir ou locar pastagens que garanta os índices necessários para a manutenção fisiológica dos animais.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - Adquirir os medicamentos necessários para a execução de protocolos medicamentosos e profiláticos a serem executados pelas médicas veterinárias do efetivo do GSD-SM, junto aos animais do PelCG e SçPM, uma vez que as outras alternativas viáveis acarretariam em desperdício de recursos públicos pois incluiriam em seu valor o trabalho dos médicos veterinários e a logística do fornecedor. Ao possuir médicas veterinárias em seu efetivo, esta Organização Militar consegue economizar recursos licitando apenas os materiais necessários para o atendimento dos animais, bem como consegue realizar acompanhamento detalhado médico-paciente que gera facilidades no atendimento devido ao profissional ter conhecimento total do histórico do paciente.

6.2 - Adquirir alimentação adequada para os animais pertencentes ao PelCG e à SçPM sob responsabilidade da BASM, levando em consideração as necessidades fisiológicas e de trabalho de cada espécie: cães (ração adulto para cães de alta performance hipercalórica) e ração filhotes (alta performance); equinos (ração multiparticulada, suplementada com forragem e feno de alfafa), itens esses imprescindíveis para a sobrevivência dos animais.

6.3 - Adquirir materiais de adestramento para os cães do PelCG para que os mesmos possam exercer suas atividades fins, sendo: funções de guarda e proteção, combate ao perigo aviário e atividades de faro de entorpecentes e explosivos; mantendo assim as atividades básicas de segurança da atividade aérea, proteção dos meios da BASM e apreensão aos ilícitos relacionados ao narcotráfico. Ainda, ressalva-se que o PelCG é responsável pela formação dos Adestrados de Cães de Guerra de toda a Força Aérea Brasileira, situação essa que eleva os cuidados junto aos animais, uma vez que a indisponibilidade de materiais e ou /animais em condições de trabalho poderá afetar a condução das atividades listadas acima no âmbito de toda a Força Aérea.

6.4 - Adquirir materiais de uso diário da SçPM, os quais são necessários para a realização da atividade de patrulhas perimetrais na área da BASM, incluindo áreas de difícil acesso por viaturas; sem esses fica inviável praticar a atividade de forma adequada e com segurança.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Item 1: Aparelho de tricotomia, sendo um equipamento utilizado para a remoção completa dos pêlos de um determinado local, é necessário no preparo dos animais para os procedimentos onde há manipulação invasiva, como por exemplo a coleta de sangue, tanto para exames quanto para doação de sangue, e também no tratamento de ferimentos, uma vez que se faz necessária a adequada limpeza na área circundante à lesão. O equipamento é igualmente importante para a utilização tanto nos cães quanto nos equinos, fazendo necessária a aquisição de 2 unidades do item, tendo em vista a distância entre as seções que impede a logística de uso mútuo do mesmo.

7.2 Item 2: A disponibilidade de livre acesso à água de boa qualidade é uma necessidade de extrema importância no cuidado com os equinos, uma vez que constitui fator fundamental ao seu bem-estar. Desta forma faz-se necessária a aquisição de 08

bebedouros automáticos com bóia para as cocheiras onde os mesmos pernoitam, quantidade esta calculada de forma a suprir as cocheiras existentes, incluindo uma margem de segurança de duas unidades para eventuais substituições, tendo em vista que a natureza curiosa dos cavalos por vezes os leva a danificarem tais equipamentos.

7.3 Item 3: O cabresto é um equipamento utilizado na contenção e condução dos equinos, necessário para toda e qualquer prática de manejo a ser feito com os mesmos, sendo desta forma um item indispensável ao dia a dia do serviço. Considerando a exigência quanto à resistência e durabilidade necessário ao produto, bem como as características de comportamento dos equinos da sessão, se faz necessária a aquisição de cabrestos confeccionados em couro, na quantidade de 08 unidades, a fim de suprir a demanda (tendo em vista que há 06 animais na seção) bem como a possível necessidade de substituição imediata quando danificados.

7.4 Itens 4: O chicote de estalo, é utilizados no treinamento dos cães de guarda, sendo material apropriado para o devido fim, garantindo uma ação segura para o binômio (cão/conductor); a quantidade solicitada é para substituição do atualmente em uso e, reposição de 2 unidades dos que já se encontram fora de uso.

7.5 Itens 5 e 6: Colar de elos e coleira táctica de para treinamento de cães são itens essenciais para o treinamento diário dos animais; faz-se necessário realizar a troca de 05 coleiras e a aquisição de 04 colares de elos, em substituição de materiais antigos.

7.6 Itens 7 e 8: As cordas são itens indispensáveis ao manejo diário com os cavalos, uma vez que possuem usos diversos e distintos de acordo com o tipo de material, podendo ser destinadas à confecção de sogas (cordas compridas para limitar uma área para pastejo) ou a confecção de guias curtas, bem como a contenção dos equinos, quer seja de modo adicional no tronco (contenção de membros, por exemplo), ou mesmo fora dele. Considerando os possíveis usos dos materiais, bem como a metragem necessária de cada tipo de corda afim de suprir as diferentes finalidades faz-se necessária a aquisição de 3 rolos da corda de algodão - item 7 e 2 rolo de corda chata - item 8.

7.7 Itens 9 e 13: O garfo forçado e a pá plástica são equipamentos necessários para a manutenção diária das cocheiras, sendo utilizados para a limpeza da cama das mesmas, independentemente do substrato utilizado (casca de arroz ou maravalha). A higiene das camas é imprescindível para garantir o bem-estar dos animais bem como prevenir doenças, devendo obrigatoriamente ser realizada diariamente. Dada a particularidade do desgaste intensificado dos materiais utilizados na higienização das camas em decorrência do contato com a urina dos cavalos, estes devem ser constituídos de material adequado e de boa qualidade, o que justifica a escolha específica dos itens em questão, sendo necessária a aquisição de 2 itens do item 9 e 5 do item 13, a fim de garantir a pronta disponibilidade em caso de avaria daquele em uso, para não haver descontinuidade no trabalho.

7.8 Itens 10 e 11: Manga Pillow são materiais utilizados no treinamento dos cães de guarda, sendo material apropriado para o devido fim, garantindo uma ação segura para o binômio (cão/conductor); a quantidade solicitada é para substituição do atualmente em uso e, reposição de 2 unidades dos que já se encontram fora de uso.

7.9 Item 12: Fez-se o uso de 05 caixas de Ácido Ursodesoxicólico no ano passado, para tratamento de 01 animais em condição de distúrbios hepáticos (Lama Biliar e preventivo para lesão hepática em decorrência do uso de corticosteroides); a dose diária para cães de até 25kg é de 300mg/kg dia, sendo necessário 02 comprimidos por dia; o tempo médio de duração do tratamento foi de 60 dias; contudo, sendo então necessário a aquisição de 120 comprimidos, com margem de segurança de pelo menos 30 comprimidos.

7.10 Item 14: Produto eficaz no combate imediato contra ectoparasitas de cães, especialmente eficaz na eliminação de larvas de moscas causadoras de miíases, parasitas cutâneos capazes de causar grandes lesões e/ou gerar complicações em casos de feridas tratadas por segunda intenção. Tendo em vista o histórico de afecções desse tipo ocorridas no último ano, bem como a dosagem necessária para cada caso, é necessária a aquisição de 10 unidades.

7.11 Item 15: Simeticona possui ação antilatulenta, rompendo as bolhas que retêm os gases facilitando a sua eliminação e ajudando a aliviar o desconforto, a dor e a pressão causada pelo excesso de gases no estômago ou no intestino, utilizada em patologias gastrointestinais e, no preparo pré exame ultrassonográfico de cavidade abdominal, com indicação de 120mg/animal a cada 8 horas por pelo menos 2 dias; histórico nos demonstrou a necessidade de 300ml do produto no ano passado.

7.12 Item 16: Destina-se à coleta de urina dos equinos para análise laboratorial, podendo ser necessária a nível profilático tanto quanto para diagnóstico e acompanhamento terapêutico. Tendo em vista o histórico de atendimentos e tratamentos realizados, bem como avaliações periódicas, o consumo anual médio é de 12 unidades; incluindo uma margem de segurança de 25%, espera-se uma necessidade de 15 unidades do item.

7.13 Item 17: Suplemento vitamínico mineral em formato de bloco sólido para equinos. Considerando o baixíssimo teor mineral da pastagem nativa do estado do Rio Grande do Sul, bem como a ausência de teores suficientes tanto de minerais quanto de vitaminas no alimento concentrado (ração), se faz necessária a suplementação dos animais com o fornecimento do referido produto. Adicionalmente, a disponibilidade do bloco de sal para os animais na cocheira confere bem-estar e evita o desenvolvimento de estereotípias. Considerando o consumo médio previsto para o tipo de produto, bem como o quantitativo de equinos pertencentes ao efetivo da sessão, faz-se necessária a disponibilidade anual de 10 unidades.

7.14 Item 18: Tigela em aço inox para cães, com 09 cm de altura e 25 cm de diâmetro, capacidade de 2,4 litros, sendo utilizado 02 tigelas por animal (uma para água e outra para ração), bem como o uso em missões e treinamentos externos, sendo necessário 30 unidades (46 para uso diário e 04 para demais atividades).

7.15 Itens 19 e 20: Vacinas destinadas a suprir o calendário de vacinação profilática dos animais do plantel da SçPM e do PelCG, a fim de resguardar a sanidade dos mesmos. Considerando o plantel de 06 cavalos e 23 cães, bem como a frequência necessária de revacinação e/ou início de protocolo vacinal inicial (filhotes e animais com introdução vacinal) faz-se necessária a aquisição de: 15 doses da vacina contra a encefalomielite, influenza, rinopneumonite e tétano dos equinos; 25 doses para a Vacina contra leptospirose equina; 30 doses de Vacina contra cinomose, adenovírus tipo 2, coronavírus, parainfluenza,

parvovirose e *Leptospira canicola*; *L. grippotyphosa*, *L. icterohaemorrhagiae* e *L. pomona* (V10 - ética) para os cães; 02 frascos de 50ml de Vacina contra o vírus da raiva para equinos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.103,08

8.1 - O valor estimado é aproximadamente R\$ 18.103,08

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Não há necessidade de formação de grupos de itens (licitação por lote).

9.2 - Será feito apenas uma licitação para este material no corrente ano, haja vista a economia de escala gerada, bem como o fato de os baixos valores e grande validade apresentada pelos materiais permitirem a compra de material para formação de estoque pelos próximos 12 meses após a liberação da ata do presente processo, aumentando ainda mais o efeito de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação estava prevista em Plano de Trabalho Anual e Calendário de Licitações da Base Aérea de Santa Maria.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 - O atendimento das aquisições pretendidas visa manter a saúde dos animais que se encontram sob tutela da BASM, bem como manter o nível de preparo dos animais em padrão aceitável para continuidade dos trabalhos realizados, à nível de segurança da atividade aérea nesta Guarnição de Aeronáutica, bem como a proteção de seus meios e o combate aos ilícitos relacionados ao narcotráfico.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há necessidade de providências especiais a serem adotadas por parte da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Geração de resíduos não biodegradáveis como embalagens plásticas dos medicamentos utilizados. Portanto, haverá fiscalização criteriosa do setor responsável para que o descarte desses materiais seja realizado junto com o descarte de outros resíduos afins gerados pela Guarnição, os quais já são recolhidos por entidades certificadas e tem uma destinação adequada para que não haja danos ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 - Com base no estudo realizado, a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a esta Guarnição da Aeronáutica, bem como encontra-se alinhada com o histórico local de aquisições de mesma natureza.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOICE MAGALI BRUSTOLIN

Presidente da equipe de planejamento de compras

DIANNA MONSON TOLOTTI

Presidente substituto da equipe de planejamento de compras

ANTONIO MARCOS BEZERRA

Membro da equipe de planejamento de compras

LEONARDO RIEFFEL ROSA

Membro da equipe de planejamento de compras



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	20/06/2024 16:50:55
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	4314b7da7a53a4090a1b41fdb3c269c4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento THALINSKA TEIXEIRA DE MORAES no dia 24/06/2024 às 16:21:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JOICE MAGALI BRUSTOLIN no dia 25/06/2024 às 10:26:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JOÃO PAULO FERNANDES DA SILVA no dia 25/06/2024 às 10:37:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DIANNA MONSON TOLOTTI no dia 25/06/2024 às 16:14:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento TIAGO COSTA DE OLIVEIRA no dia 26/06/2024 às 09:16:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BIANCA SOUZA REIS no dia 27/06/2024 às 16:15:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten NATASHA DA SILVA TERRES no dia 01/07/2024 às 15:16:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int RITA DE CASSIA PROCHNOW no dia 01/07/2024 às 18:50:52 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO